PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 1731 0/14
NÚMERO PRÓPRIO: 48/14
DATA PROTOCOLO: 11/02/14

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA AO "ITABIRENSE ESPORTE CLUBE" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ART. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal ao "ITABIRENSE ESPORTE CLUBE", inscrito no CNPJ Nº 28.403.376/0001-66 – com sede na Rua: Casemiro de Abreu, 03 – Bairro São Luiz Gonzaga - CEP: 29.305-590 – Cachoeiro de Itapemirim-ES

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em 07 de Fevereiro de 2014.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador – PSB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br